



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Arquivar-se. 19.06.19 Rdy.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-193 /2019

**1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado**

Ações realizadas na ilha do Faial;

- Porto da Horta

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada a ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Helena Fraga e Daniel Rafael, no dia 9 de maio de 2019.

**3. Descrição:**

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

Não foram detetadas irregularidades.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei nº 108/2019, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março, estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 24 de maio de 2019

A Inspetora

Helena Fraga